ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 02 / 01 /2013
Retirado 07 / 02 /2013
Câmara Municipal de Vereadore
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 186, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Prorroga Turno Único de jornada de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul e dá outras providências".

O VEREADOR JAIR SCHRAIBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Prorrogar Turno Único de Trabalho na repartição Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do sul/RS, pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2013, devendo ser obedecido o horário de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único do Decreto Legislativo nº 60/2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Ver. Jair Schraiber
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Valmir Cipriano**
Secretário